



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 19 de dezembro de 2013 - Nº 4520

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 934/2013

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1 – 17.657/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a readaptação por tempo indeterminado da servidora municipal **DEBORA AMARAL DO ESPÍRITO SANTO SCHEIDEGGER**, Professor PEB A IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica do IPACI, passando a desenvolver atividades como Coordenadora de Turno, 40 horas, na EMEB “Dr. Pedro Nolasco”, a partir de 1º de abril de 2013, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 909, de 21 de novembro de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 935/2013

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO, EM PERMUTA, PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. 10 - 8892/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizada a cessão ao Município de Vargem Alta-ES, da servidora municipal **LUCIANA MARTA ALVES SILVA**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em permuta com a servidora **ENI SOUZA ARAÚJO RODRIGUES**, no período de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 009/2013, com ônus para os cedentes.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 936/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **ELAINE ALVES LONGUE PAULINO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 247/2013, 09/12/2013	WTCE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA	Aquisição de Mobiliários para a Rede Municipal de Ensino da Educação Básica, referente aos itens nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 009, 010, 011, 012, 013, 014, do Pregão Eletrônico nº 00117/2013.	1 – 35.245/2013 1 – 39.442/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

PORTARIA Nº 938/2013**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 37.345/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CELESTE AIDAVELOSO DOS SANTOS**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge, no período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2014, em prorrogação a Portaria nº 078/2012, nos termos do parágrafo único do artigo 84 e nos artigos 110, 79 e 86 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**REALIZAÇÃO DE CERTAMES LICITATÓRIOS**

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Tomada de Preços nº. 010/2013

Objeto: Obra de Drenagem e Pavimentação de diversas ruas dos Bairros Alto União e Monte Belo – Cachoeiro de Itapemirim
Dia: 06/01/2014 - **Hora:** 09:00 horas.

Concorrência Pública nº 005/2013

Objeto: Obra de Drenagem e Pavimentação de diversas ruas do Bairro Vila Rica – Cachoeiro de Itapemirim

Dia: 20/01/2014 - **Hora:** 09:00 horas

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18/12/2013.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de **Concorrência Pública nº. 008/2012** e **ADJUDICO** o objeto licitado à firma:

ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA, em conformidade com o descritivo abaixo:

Desconto de 50% (cinquenta por cento) que será concedido por esta licitante a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sobre os custos internos, baseados na tabela referencial de custos em real do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Espírito Santo – SINAPRO/ES;

Honorário de 1% (um por cento) que será cobrado por esta licitante da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sobre os custos dos serviços e suprimentos externos orçados juntos a fornecedores especializados, selecionados pela Agência ou indicados pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, quando não geram veiculação;

Honorários de 1% (um por cento) que será cobrado por esta licitante da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sobre os custos dos serviços e suprimentos externos orçados junto a fornecedores especializados, selecionados pela Agência ou indicados pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, quando geram veiculação.

OBJETO: Contratação de Agência para Prestação de Serviços de Propaganda e Publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover os serviços, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de dezembro de 2013.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**
Prefeito Municipal

IPACI**PORTARIA Nº. 521/2013****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **CRISTINA CARLA DE ALMEIDA IGNEZ DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 151 (cento e cinquenta e um) dias, a contar de 1º de janeiro de 2014, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 10.117, de 1º/4/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 6 de dezembro de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de maio de 2014, devendo a servidora ser periciada por junta médica para avaliação do estado de saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de dezembro de 2013.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 522/2013**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **GIANI SILVA DUTRA DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Professor PEB B III V A 09 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 64 (sessenta e quatro) dias, a contar de 29 de novembro de 2013, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 33.093, de 30/9/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 6 de dezembro de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de janeiro de 2014 e retorno ao trabalho a partir do dia 1º de fevereiro de 2014, devendo, antes, a servidora ser periciada por junta médica para avaliação do estado de saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de dezembro de 2013.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 523/2013**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **MARIA LÚCIA BORGES COSTA**, ocupante do cargo de Professor PEB B IV V B 10 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 151 (cento e cinquenta e um) dias, a contar de 1º de janeiro de 2014, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 21.465, de 27/6/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 6 de dezembro de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de maio de 2014, devendo a servidora ser periciada por junta médica para avaliação do estado de saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de dezembro de 2013.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 524/2013**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal **ROBSON DA SILVA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 182 (cento e oitenta e dois) dias, a contar de 1º de dezembro de 2013, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 40.351, de 26/11/2013.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 6 de dezembro de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de maio de 2014, devendo, o servidor ser periciado por junta médica para avaliação do estado de saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de dezembro de 2013.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 525/2013**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
CELSO MONTEIRO DA SILVA	Vigia I B 02 D	SEME	30 dias	21/11/2013	41007/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de dezembro de 2013.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 526/2013**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **TEREZINHA CLEVELARES SECCHIN**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 (quinze) dias, a contar de 6 de dezembro de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 41.967, de 9/12/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude da perícia médica realizada no dia 9 de dezembro de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 20 de dezembro de 2013 e retorno ao trabalho a partir de 21 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de dezembro de 2013.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 527/2013**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal **CELSO MONTEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Vigia I B 02 D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 31 (trinta) dias, a contar de 21 de dezembro de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 41.007, de 29/11/2013.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 6 de dezembro de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 20 de janeiro de 2014 e retorno ao trabalho em 21 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de dezembro de 2013.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 528/2013**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ELECI ALVARENGA DAMACENO LOUZADA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	12 dias	12/12/2013	42656/2013
JANAÍNA MOURO NOÉ	Auditor Fiscal Sanitário VII A 13 B	SEMUS	8 dias	10/12/2013	42403/2013
JÚLIO CÉSAR LIMA FERNANDES	Médico Ginecologista VI B 12 C	SEMUS	2 dias	12/12/2013	42614/2013
LIA MÁRCIA DUTRA SOROMENHO VIANA	Professor PEB D V VIA 11 K	SEME	10 dias	9/12/2013	42285/2013

MARIA GORETH CABRAL PEREIRA CAMISÃO	Engenheiro Civil VIII A 15 N	SEMDURB	20 dias	9/12/2013	42409/2013
MARCILENE CORRENTE TORRES	Professor PEB D V VIA 11 B	SEME	4 dias	10/12/2013	42563/2013
MÁRIO ROBERTO GARDIOLLI GUEDES	Técnico de Manutenção de Reparos	Câmara Municipal	5 dias	6/12/2013	42265/2013
SUELI MARIA DA SILVA CORREIA	Professor PEB B V VIA 11 J	SEME	23 dias	4/12/2013	42234/2013
VANUSA PESSINE DE ALMEIDA	Ajudante Geral I A 01 C	SEMDEF	25 dias	3/12/2013	42026/2013
ZENILDA CYPRIANO DE BATISTA	Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 J	SEMESP	4 dias	10/12/2013	42621/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de dezembro de 2013.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 336/2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
IVAN DO ROZARIO CASTRO	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	16/12/2013	16/12/2013
MARIA CRISTINA MACHADO NEVES	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	06/12/2013	06/12/2013
ROSE MARY DE MATTOS CORRÊA	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	09/12/2013	23/12/2013

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de dezembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 337/2013.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Osmar da Silva, abaixo, a partir de 17/12/2013:

ASSESSOR	PADRÃO
EVERTON DA SILVEIRA	AGP 04
JOEL DA SILVA MELLO	AGP 08

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de dezembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 338/2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Osmar da Silva, abaixo, a partir de 17/12/2013:

ASSESSOR	PADRÃO
EVERTON DA SILVEIRA	AGP 01
JOEL DA SILVA MELLO	AGP 06

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de dezembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 340/2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º – Promover Verticalmente para a **Classe Sênior - Nível III-H** o servidor efetivo, **MARIO ROBERTO GARDIOLLI GUEDES**, em conformidade com o artigo 10, da Lei 6.718/2012, com efeitos financeiros retroativos a 18/09/2013.

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos..

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de dezembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 341/2013.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
ANGELA MARIA DA SILVA LEAL	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	16/12/2013	30/12/2013
JOSÉ ANTONIO MOURA BRAGA	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	17/12/2013	17/12/2013

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de dezembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 344/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º – Nos termos da Lei 6717/2012, alterar o quadro de Assessores de Gabinete Parlamentar, do Vereador Fabrício Ferreira Soares, designados para cumprir jornada de trabalho externa, diretamente nas comunidades, passando a vigorar da seguinte forma, a partir de 18/12/2013:

ASSESSOR	PADRÃO
IVAN DO ROZÁRIO CASTRO	AGP 02
DEUZENI DO ROSÁRIO GOMES	AGP 08
LUIZ GONZAGA GOMES	AGP 07

2º – O Assessor abaixo, passa a fazer parte integrante do Quadro

de Assessores Parlamentares Internos, a partir de 18/12/2013:

ASSESSOR	PADRÃO
ALEXANDRO SILVA CURITIBA	AGP 02

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

GERALDO FRANCISCO DA SILVA, CNPJ Nº14.430.057/0001-35, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP Nº144/2013, com validade até 12 de Fevereiro de 2014, Licença de Instalação – LI, Nº141/2013, com validade até 17 de Março de 2014, e a Licença de Operação – LO, Nº139/2013, com validade até 16 de Dezembro de 2017, para atividade 05.10 – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos inclusive motores automotores, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizado na Rua João Bosco Fiorio, Nº31 – São Lucas – Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 0554



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.